



PROMULGADO EM:

03 / 04 / 2023

Presidente

Câmara Municipal de Floresta

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que o presente documento foi publicado nesta data por afixação no quadro de aviso desta Câmara.

Floresta-PE,

03 / 04 / 2023

Agente Administrativo
(Matrícula 31 11)

PORTARIA Nº 10/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SEGUINDO O EXPOSTO NO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2022, ART. 4º,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA:

- Mariana Ferraz Jota Novaes – Diretora do Departamento Legislativo e Patrimonial – 100%

Integrante da Câmara Municipal de Floresta-PE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01/04/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 03 de abril de 2023.


Esequiel Rodrigues de Aquino
Presidente